Extrato Nº 418 /2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº132C/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ADEMAR CESAR FERNAINE EPP, PARA SUPRESSÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA,** e de outro lado, a Empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP,** já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4913/15**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

1.1 – Fica suprimido do 1º termo aditivo ao contrato o valor de **R$ 82.332,33** (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), referente aos itens abaixo:

CÓDIGO	ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
152826	Achocolatado Diet	Kg	3.99	67,00	267,33
23301	Base em pó para molho Roty	Kg	150	15,50	2.325,00
23419	Bebida Láctea	Frasco	5.000	6,20	31.000,00
23304	Biscoito Cookie Integral	Kg	2.000	23,20	46.400,00
22145	Queijo Ralado – 100g	Pct	600	3,90	2.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo passará a ser **R$ 148.475,00** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,
02 DEZ 2015

Maurício Humberto Fornari Moromizato
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Ademar César Fernaine
ADEMAR CESAR FERNAINE EPP

TESTEMUNHAS

1º Eleine A. M. Macário de Faria
Nutricionista CRN3/2600
Diretora de Depto. Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

2º NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal de Educação